



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 063 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

DECRETO Nº 014/2023

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE GURINHÉM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA
PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr.
Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições
legais, e,

Considerando que o dia 12 de
outubro é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. No dia 13/10 será ponto facultativo nas
repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais de
Saúde e de Infraestrutura poderão organizar escala de
trabalho, a fim de garantir a manutenção de serviços
essenciais durante o período do ponto facultativo,
garantindo os direitos dos servidores que laboraram
durante o período de ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da
sua publicação.

Gurinhém/PB, 9 de outubro de 2023.

(assinado na versão física)
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 063 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Relação com o resultado da análise dos recursos provenientes ao PRECATÓRIO FUNDEF.

Nº do Processo	Nome do requerente	CPF	Resultado	Meses Deferidos
020	Adriana Alves da Silva	035.094.404-04	DEFERIDO	33
055	Rosineide Alves da Silva	806.481.934-20	DEFERIDO	21
063	Ana Flávia de Farias Silva	032.851.064-50	DEFERIDO	23
107	Luzia dos Santos Farias	225.377.084-15	DEFERIDO	59
123	Maria José dos Santos Silva	928.988.664-15	INDEFERIDO	6
132	Marisa Rita da Silva Souza	032.899.494-93	DEFERIDO	22
169	Denise de F Paiva Régis (Herdeiros)	646.287.604-20	DEFERIDO	59
171	Elenilda Alves da Silva	928.962.604-63	DEFERIDO	59
202	Jozilene Galdino dos Santos Araújo	039.884.644-81	INDEFERIDO	0
209	Margarida Gonçalves Lopes	436.857.654-34	INDEFERIDO	55
249	Severino João Chaves (Herdeiros)	366.761.604-04	DEFERIDO	59
257	João Sabino da Silva (Herdeiros)	202.777.504-82	DEFERIDO	33
258	Suely Lima dos Santos	032.909.494-78	DEFERIDO	22
259	Inês Maria de Lima	342.789.664-15	INDEFERIDO	0
260	Márcia N. Chaves Guedes	586.554.334-20	DEFERIDO	23

O pagamento de indenização/rateio aos profissionais do magistério da educação básica, referente ao PRECATÓRIO FUNDEF, será efetivado no período a constar da data desta publicação até o dia 30/10/2023.

Atenciosamente:

(assinado na versão física)

ROSÂNGELA VENÂNCIO DE SOUZA REGIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO